Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A educação profissional e tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com a finalidade precípua de preparar "para o exercício de profissões", contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade.

A Lei Federal nº 14.139, de 16 de abril de 2021, instituiu o Dia Nacional da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a ser celebrado anualmente no dia 23 de setembro.

É o dia em que foram criados os institutos nacionais de educação profissional e tecnológica, e, evidentemente, essas educandários representam importante instrumento em favor do processo educacional em solo brasileiro.

Sendo assim, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 63/2024

Institui o Dia Municipal da Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado anualmente em São Vicente no dia 23 de setembro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 25 de abril de 2024.

BENEVAN SOUZA
Vereador